

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TRABIJU

RUA JOSE LETIZIO, 556
01572597/0001-01 Exercício: 2024

Página 1

DECRETO Nº 1211 , DE 01 DE abril DE 2024

Remaneja recursos do orçamento vigente de 2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRABIJU, no uso da atribuição que lhe confere o art.7, da Lei nº 740 de 15/12/2023 orçamento fiscal e de seguridade social para o exercício de 2024.

DECRETA:

Art.1º. Ficam remanejados na forma do anexo deste decreto, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2024

Art.2º. A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesa impostos na Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei nº740, de 15 de dezembro de 2023) e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contemplados.

Art.3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

TRABIJU, 01 de abril de 2024

ANEXO

ACRÉSCIMOS

LOCAL: 02	PREFEITURA MUNICIPAL		
02 02 02	ADMINISTRAÇÃO GERAL		
Ficha: 51	04.122.0003.2007.0000	SUPORTE ADMINISTRATIVO	15.000,00
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES			15.000,00

DECRETO Nº 1211 , DE 01 DE abril DE 2024

REDUÇÕES

LOCAL: 02 PREFEITURA MUNICIPAL

02 04 01 OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

Ficha: 102 15.452.0005.2011.0000 GESTÃO DOS SERVIÇOS URBANOS -15.000,00
3.3.90.14.00 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL

TOTAL DAS ANULAÇÕES -15.000,00
